



PORTARIA Nº 75, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA FISCAL DOS TERMOS DE INTERMEDIÇÃO - PLANO EXECUTIVO E PLANO LEGISLATIVO, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.0000207.000005/2024-52,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Thales Maia Mendonça**, Coordenador de Monitoramento de Investimentos, para exercer o encargo de fiscal dos Termos de Intermediação - Plano Executivo e Plano Legislativo, cujo objeto é a Contratação do Banco B3 para a obtenção de benefício/isenção tributária no recebimento de dividendos provenientes de BDRs de ETF de renda fixa atrelados aos títulos da dívida pública federal norte-americana, celebrados entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Banco B3 S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25.

Art. 2º - Designar **José Dória Pupo Neto**, Gerente de Controle de Investimentos, e **Giovanni Lucas Gondim Oliveira**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercerem, nessa ordem, o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 03/04/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209422** e o código CRC **B085D610**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.0000207.000005/2024-52

SEI nº 0209422

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>